



TERMO ADITIVO AO EDITAL N. 001/2017

Considerando que o Processo de Cômputo de Horas de Aperfeiçoamento de que trata a Lei Complementar n. 353/11, foi realizado no ano de 2017;

Considerando o item 4.2 do Edital n. 001/2017;

A Secretaria Municipal da Educação da Lages, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos Profissionais da Educação de Lages, em especial aqueles que foram nomeados através do Concurso Público Edital nº02/2016 - PML/Professor, que foram acrescidos os itens 1.2 e 3.5 ao Edital n. 001/2017:

1. CRITÉRIOS

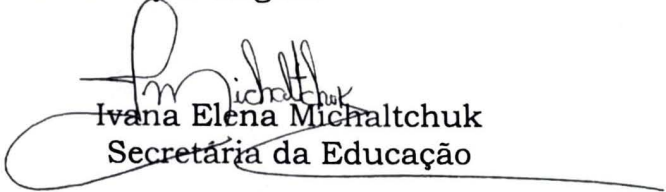
1.1 [...]

1.2 Aos Profissionais da Educação de Lages nomeados através do Concurso Público nº 002/2016 que concluíram o estágio probatório e possuem 3 (três) anos de efetivo exercício no Sistema Municipal de Educação e, tendo atingido a frequência de 120 horas de Cursos de Aperfeiçoamento oferecidos pelas Instituições Oficiais de Ensino (Secretaria da Educação do Estado e do Município, Instituições de Ensino Superior, Órgãos vinculados ao MEC, Órgãos Públicos Estaduais e Federais) na área da Educação, poderão requerer o adicional correspondente, a contar da data da nomeação até completar os três anos ou seja a partir de 02/02/2017 à 30/04/2020.

3.DOCUMENTAÇÃO

[...]

3.5 Os professores deverão apresentar os certificados originais e cópias para a Comissão do Cômputo de Horas, localizada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Avenida Papa João XXIII, nº 1115, Bairro Petrópolis, impreterivelmente nos dias 17 e 18/02/2020, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Caso o servidor não solicite o cômputo de horas nos dias especificados acima, poderá solicitar via requerimento, junto ao protocolo da Prefeitura Municipal e após protocolar o pedido, deverá dirigir-se à Comissão do Cômputo, dentro do prazo de cinco dias da data de entrada do requerimento, para apresentar a documentação exigida.



Ivana Elena Michaltchuk
Secretária da Educação